PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 198/97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.997.

Cria Escola Municipal no Distrito de Estrela da Barra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º.: Fica criada a Escola Municipal de Pré-Escolar da **"MONICA"**, anexa à Escola Estadual **"Marechal Hermes"**, no Distrito de Estrela da Barra.

ARTIGO 2º.: As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação, existente no orçamento vigente.

ARTIGO 3º.: Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de Fevereiro de 1.997.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

_____

Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC